

(Decreto Lei nº54/2018, de 6 de julho)

Guião de Procedimentos de Apoio à Educação Inclusiva

EMAEI – 2023/2024

São detetadas dificuldades no processo de Ensino e Aprendizagem:

1. O professor titular/conselho de turma regista nas atas a adoção de medidas universais.

Nota: A Mobilização de **Medidas Universais** é da responsabilidade do Educador/Professor, não carecendo de encaminhamento para a EMAEI.

RTP

Após aplicação de **todas** as **Medidas Universais** e **Adaptações ou Processo de Avaliação** continuam a verificar-se dificuldades:

2. Identificar a necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão: preenchimento do documento **Processo de identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão** (Doc. 1), o qual deve ser apresentado à diretora do agrupamento, acompanhado da documentação considerada relevante e que deverá ser entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

3. A **EMAEI** analisa a identificação apresentada e a documentação que constitui evidência das dificuldades diagnosticadas.

Caso se verifique a necessidade de aplicação de outras medidas universais, de medidas seletivas ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com cada caso e medidas mobilizadas:

- 3.1. Elaborar o **Relatório Técnico-Pedagógico** (RTP) (Doc. 2);
- 3.2. Elaborar o **Programa Educativo Individual** (PEI) (Doc. 3) - Documento que se elabora apenas nas situações de alunos com mobilização da medida adicional - adaptações curriculares significativas;
- 3.3. Elaborar as **Adaptações Curriculares Não Significativas** (ACNS) (Doc. 4);
- 3.4. Elaborar as **Adaptações Curriculares Significativas** (ACS) (Doc. 5);

Nota: As ACNS e as ACS são elaboradas anualmente, pelos respetivos docentes, até ao primeiro momento de avaliação formativa ou quando for necessário, podendo haver reestruturações, e arquivadas nos processos físicos e digitais pelo PTT/DT no final do ano letivo.

- 3.5. Elaborar o **Plano Individual de Transição** (PIT) (Doc. 6) - destinado a alunos com a medida adicional Adequações Curriculares Significativas, com 15 anos ou mais.

REVISÃO DO RTP

Após aplicação de **todas** as **Medidas previstas no RTP** continuam a verificar-se dificuldades:

1. Identificar a necessidade de **mais** Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão: **enviar a proposta por email (emaei@aesc.edu.pt)**, acompanhada da documentação considerada relevante e que justifique a alteração de medidas.
2. A EMAEI analisa a proposta e a documentação apresentada.

Caso se verifique a necessidade de aplicação de outras medidas seletivas ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com cada caso e medidas já mobilizadas, será elaborada uma **Revisão do Relatório Técnico-Pedagógico** (Doc. 2.1);

ATUALIZAÇÃO DO RTP

Sempre que se verifique que o RTP necessita de atualização que não implique a alteração de medidas deve-se:

1. Preencher o Doc. 2.2: **Atualização do Relatório Técnico-pedagógico** que deverá ser anexo à ata de Equipa/Conselho de Docentes/Conselho de Turma e arquivado nos processos físicos e digitais pelo PTT/DT, anexo ao RTP e reencaminhado para o email da EMAEI (emaei@aesc.edu.pt).

FIMSAI

Em cada reunião de avaliação preencher a **Ficha de Implementação das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão - FIMSAI** (Doc. 7), quando:

- O aluno tem um **Relatório Técnico-Pedagógico** (RTP);
- O aluno está em **Risco de Retenção/Não Progressão**:
 - Ensino Básico
 - Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;
 - Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.
 - Ensino Secundário
 - Tem classificação > ou = a 8 e inferior a 10 valores em 2 ou mais disciplinas;
 - Tem classificação inferior a 8 valores numa ou mais disciplinas.

No **final do ano letivo** a FIMSAI deverá ser impressa, assinada e arquivada no processo do aluno pelo PTT/DT. No caso dos **alunos com RTP** deverá ser arquivada no processo digital de educação especial e no processo físico que se encontra nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA

Sempre que se verifique a necessidade de pedir avaliação e/ou intervenção em Psicologia, Terapia da Fala e/ou Psicomotricidades deve ser preenchida a **Ficha de Sinalização para Técnico Especializado**.

Esta deve ser acompanhada da documentação considerada relevante e ser entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

SINALIZAÇÃO SAÚDE ESCOLAR

Sempre que se verifique a necessidade de fazer uma Sinalização para a Saúde Escolar deve ser preenchida a **Ficha de Sinalização - Crianças/Jovens com Necessidades de Saúde Especiais**.

Esta deve ser acompanhada da documentação considerada relevante e ser entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

INTERVENÇÃO PRECOCE

Sempre que se verifique a necessidade de fazer uma Sinalização para a Intervenção Precoce deve ser preenchida a **Ficha de Sinalização - Intervenção Precoce**.

Esta deve ser acompanhada da documentação considerada relevante e ser entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento.